

Betim, 03 de março de 2022.

OFÍCIO Nº 018/2022

De: Sind-Saúde/MG - Núcleo Regional de Betim

Para: Prefeito do Município de Esmeraldas – Sr. Marcelo Nonato Figueiredo

C/C: Secretária de Saúde do Município de Esmeraldas – Sra. Suzane Carlos Avellar Figueiredo

Prefeitura Municipal de Esmeraldas
Protocolo nº 298 / 13.47
GABINETE DO PREFEITO
Assinatura e Data
04/03/2022

MUNICÍPIO DE ESMERALDAS / MG
CNPJ: 18.710.400/01-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RECEBEMOS EM 04/03/22
Ana Beatriz

Senhor Prefeito,

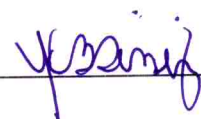
O **Sindicato Único dos Trabalhadores da Saúde do Estado de Minas Gerais – SIND-SAÚDE/MG - Núcleo Regional Betim** com endereço a Rua Rio Negro, 66 - Brasiléia/Betim, representante legal dos/as servidores/as Municipais do SUS no município de **Esmeraldas**, no uso de suas atribuições vem informar que foi realizada uma assembleia Virtual, no dia 24 de fevereiro de 2022 às 18h30min, com os seguintes pontos de pauta:

- 1 - Apresentação e Discussão da Pauta de Reivindicações para o ano de 2022;
- 2 - Aprovação da Pauta de Reivindicações a ser apresentada a Gestão do Município;
- 3 - Outras questões pertinentes aos trabalhadores/as do Município de Esmeraldas.

Apresentamos a **Pauta de Reivindicações** dos Servidores/as da Secretaria Municipal de Saúde de Esmeraldas – 2022 aprovadas na assembleia:

1. **Reajuste Salarial com Aumento Real dos Salários** para todos os trabalhadores/as. De acordo com o INPC do período da data base;
- 1.1 **Reposição das Perdas Salariais** - referente aos seguintes anos: **2013** (INPC: 7,1634%), **2014** (INPC: 5,8149), **2015** (INPC: 8,3407), **2016** (INPC: 9,8307), **2017** (INPC: 3,9870), **2018** (INPC: 1,6910), **2019** (INPC: 5,0747%), **2020** (INPC: 2,4599%) e **2021** (INPC: 7,5911%) totalizando **51,9534%** dos períodos que não houve nenhum reajuste salarial;
2. **Aumento do Auxílio Alimentação** – para R\$ 632,83 (seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos) e que seja para todos os/as trabalhadores/as; (apresentamos o valor da cesta básica em conformidade com o DIEESE <https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/2022/202201cestabasica.pdf>);
3. **Garantia do Auxílio Alimentação quando o servidor estiver de licença médica (de acordo com o OF 022/2022 enviado para a Câmara Municipal e o Governo);**
4. **Auxílio Transporte** – os/as servidores/as reivindicam o aumento do auxílio transporte para R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

- 4.1 **Vale transporte** – pagamento do vale transporte integral no valor da passagem. Residência local de tralho residência. Que o trabalhador possa optar por receber o vale transporte integral ou auxílio transporte.
5. **Auxílio Refeição Extra (ticket)** – Os/as servidores/as reivindicam o ticket para se alimentarem quando estiverem acompanhando paciente em outro município;
6. **Férias** 25 dias úteis;
7. **Retornar a Discussão do Plano de Carreiras** para todos/as os/as servidores/as e que esse plano seja discutido com os SIND-SAÚDE e COMISSÃO indicada em assembleia pelos trabalhadores/as.
8. **Pagamento da Insalubridade** para todos/as os/as profissionais da saúde do município que trabalham em área insalubre e aumentando o seu pagamento para o teto máximo tendo como base de cálculo o vencimento do/a servidor/a;
9. **Pagamento de Periculosidade Integral** para todos/as os/as servidores/as como o cargo de Técnico de Raios-X, Vigia e Porteiros;
10. **Gratificação Especial por Atividade Hospitalar** - os trabalhadores/as que exercem suas atividades no ambiente hospitalar reivindicam a criação da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL para os profissionais de saúde que trabalham no hospital 25 de maio no Município de Esmeraldas;
11. **Gratificação 5%** do SUS para todos os trabalhadores/as da saúde;
12. **Pagamento das Progressões** -- pagamento das progressões com retroativo já solicitada pelo/a servidor/as a Prefeitura;
13. **Implantação de uma Política de Segurança e Saúde dos Servidores/as** - que possibilitem uma assistência adequada ao/a servidor/a quando necessário;
14. **Regulamentação do Vínculo dos ACE's e ACS's** - de acordo com a Lei Nacional 11.350 de 05 de outubro de 2006;
15. **Garantia de Processo Seletivo** – para compor as equipes de Agentes de Combate à Endemias – ACE e Agente Comunitário de Saúde - ACS;
16. **Pagamento Imediato do Piso Nacional dos ACE e ACS** – Assim que **SANCIONADA** Lei Nº 14.194, DE 20 DE AGOSTO DE 2021 promulgada e publicada em: 21/12/2021 | Edição: 239 | Seção: 1 | Página: 1 que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências”
17. **Gratificação COVID** os servidores reivindicam a criação da gratificação do COVID como política de valorização aos profissionais de saúde que estão a frente ao combate da pandemia;
18. **Licença Paternidade** de 15 dias úteis;
19. **Manutenção da Licença Maternidade** de 180 dias (seis meses);
20. **Regulamentação** da Mesa SUS;
21. **Criação** da Mesa Geral de Negociação;
22. **Melhores Condições de Trabalho** - fornecimento de uniforme, de EPI, capacitação dos profissionais, local adequado para descanso noturno, horário de almoço, segurança.



Outros Itens Que Foram Mencionados: Concurso Público, Férias Prêmio, Segurança nas Unidades, mais Investimentos na Saúde, Educação em Saúde continuada, Humanização do SUS,


Ressaltamos a nossa disposição em firmar um Acordo Coletivo de Trabalho que atenda os anseios dos/as Servidores/as do município.

Aproveitamos a oportunidade para solicitar o agendamento de reunião com vossa senhoria para iniciarmos as negociações referentes à pauta apresenta.

Certo do pronto atendimento, por parte desta entidade a nossa solicitação, estamos no aguardo do retorno do mesmo.

Atenciosamente,

Luiz Cláudio Rodrigues dos Anjos


Yara Cristina Batista Diniz

Diretores do SIND-SAÚDE/MG - Núcleo Regional Betim